Indicação

Nº do Protocolo: 2026051635000401

Nº SAPL: 0503/2026

Registrado por JÂNIO HENRIQUE DA SILVA em 13 de maio de 2026 às 16:34

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778690108588_9f075db4-f914-437f-a7fd-80ebbb1a286b

Autores:

JÂNIO HENRIQUE DA SILVA

CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JÂNIO HENRIQUE

INDICAÇÃO Nº _____/2026

DISPÕE SOBRE A REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM FLUMINENSE, LOCALIZADA NA RUA E, NO BAIRRO CANINDEZINHO, EM FORTALEZA/CE.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 138, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, **dispondo sobre a reforma da Praça do Jardim Fluminense, localizada na Rua E, no bairro Canindezinho, em Fortaleza/CE.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____DE_____ 2026.

_____

Jânio Henrique
Vereador – PDT

Assinado por JÂNIO HENRIQUE DA SILVA em 13/05/2026 13:35
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778690108588_9f075db4-f914-437f-a7fd-80ebbb1a286b

CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JÂNIO HENRIQUE

ANEXO A INDIÇÃO Nº _____/2026.

PROJETO DE LEI.

DISPÕE SOBRE A REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM FLUMINENSE, LOCALIZADA NA RUA E, NO BAIRRO CANINDEZINHO, EM FORTALEZA/CE.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a reforma da Praça do Jardim Fluminense, localizada na Rua E, no bairro Canindezinho, em Fortaleza/CE.

Art. 2º A reforma poderá contemplar serviços de recuperação do piso, iluminação pública, revitalização paisagística, instalação de bancos, academia ao ar livre, brinquedos infantis, pintura e demais melhorias necessárias ao lazer, esporte e convivência social da população.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGTSLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____DE_____2026.

_____

Jânio Henrique
Vereador – PDT

Assinado por JÂNIO HENRIQUE DA SILVA em 13/05/2026 13:35
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778690108588_9f075db4-f914-437f-a7fd-80ebbb1a286b

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a reforma da Praça do Jardim Fluminense, localizada na Rua E, no bairro Canindezinho, em Fortaleza/CE.

A revitalização do referido espaço público é fundamental para garantir melhores condições de lazer, convivência social, prática de atividades físicas e segurança aos moradores da comunidade. Atualmente, a praça necessita de melhorias estruturais e manutenção, visando proporcionar mais conforto e acessibilidade à população.

Além disso, a reforma contribuirá para a valorização urbana da região, fortalecimento do convívio comunitário e incentivo à utilização adequada dos espaços públicos, promovendo mais qualidade de vida para os moradores do bairro.

Dessa forma, diante da relevância social da medida, solicita-se a aprovação da presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGTSLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____DE_____2026.

_____

Jânio Henrique
Vereador – PDT

Assinado por JÂNIO HENRIQUE DA SILVA em 13/05/2026 13:35
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778690108588_9f075db4-f914-437f-a7fd-80ebbb1a286b

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 13 de maio de 2026 às 13:34

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778690108588_9f075db4-f914-437f-a7fd-80ebbb1a286b

Documento assinado por

JÂNIO HENRIQUE DA SILVA